



**Concurso Fotográfico**  
**“I Campeonato de Carinhos &**  
**Trikes”**  
**Freguesia de Castro Marim**

# Regulamento

## ENQUADRAMENTO

O Concurso Fotográfico “I Campeonato de Carrinhos & Trikes da Freguesia de Castro Marim” enquadra-se na atividade com o mesmo nome e que se irá realizar no Monte Francisco, Junqueira e Cerro do Enho/Tanoeiro. Esta é coorganizada pela Junta de Freguesia de Castro Marim, o Campesino Recreativo Futebol Clube, o Clube da Junqueira e o Grupo Amigos Motard´s “OS Piratas” .

## OBJECTIVOS

O concurso tem como objetivo projetar mais ainda um evento que tem trazido até a esta freguesia dezenas de participantes e várias centenas de espetadores. A atividade pretende criar um acervo de imagens da competição, com planos diferentes e em movimento, e ser um desafio estimulante para quem tem gosto pela fotografia.

### **Art.º Primeiro**

#### **(Participantes)**

- a) O concurso é aberto a todos os fotógrafos amadores e profissionais.
- b) Aos elementos da organização e do júri é vedada a participação.
- c) As inscrições deverão ser efetuadas na Junta de Freguesia de Castro Marim e das associações coorganizadora, com os seguintes dados: Nome, Morada, telemóvel ou telefone e email.

### **Art.º Segundo**

#### **(Tema)**

O tema do concurso é “I Campeonato de Carrinhos & Trikes da Freguesia de Castro Marim”. Pretende-se que os participantes fotografem o evento: circuito, veículos, competição, etc...

Todas as fotografias terão, obrigatoriamente, que ser captadas no decorrer do evento.

**Art.º Terceiro**  
**(Fotografias)**

- a) Os trabalhos poderão ser a cores e/ou a preto e branco.
- b) Cada participante pode apresentar no máximo até 5 fotografias
- c) As fotografias poderão ser apresentadas com formato de 20x30 cm em papel de fotografia ou em formato digital a 300 dpi.
- e) As fotografias deverão ser identificadas com o nome do autor e sem marcas de água.

**Art.º Quarto**  
**(Prazo de entrega)**

- a) As fotografias poderão ser entregues em mão ou por correio até 31 de Outubro de 2018, para:

**Junta de Freguesia de Castro Marim**

**Rua 25 de Abril, 14**

**8950-122 Castro Marim**

- b) Enviadas por correio eletrónico para:

**[geral@jf-castromarim.pt](mailto:geral@jf-castromarim.pt)**

**Art.º Quinto**  
**(Júri)**

- a) O júri será constituído por 5 elementos:
  - 1 representante da Junta de Freguesia de Castro Marim
  - 1 representante do Campesino Recreativo Futebol Clube
  - 1 representante do Clube da Junqueira
  - 1 representante do Grupo Amigos Motard's "Os Piratas"

1 representante de uma Associação de fotógrafos

- b)** O Presidente do júri terá voto de qualidade e será designado entre os 5 elementos que o compõem.
- c)** Cabe ao júri, seleccionar entre os trabalhos entregues, quais farão parte da exposição final.

**Art.º Sexto**  
**(Exposição dos trabalhos)**

- a)** Serão seleccionadas cerca de 150 fotografias para participar numa exposição que decorrerá em data e local a designar pela Freguesia de Castro Marim.
- b)** Será garantido que todos os participantes terão pelo menos uma foto seleccionada para a exposição.
- c)** Todos os concorrentes receberão um certificado de participação.

**Artº Sétimo**  
**(Disposições finais)**

- a)** A organização reserva-se o direito de expor, publicar ou reproduzir quaisquer das fotografias seleccionadas, salvaguardando sempre a indicação do autor (as publicações nunca serão de vínculo comercial, ou seja, sempre que for editada alguma publicação utilizando alguma fotografia do passeio será sempre indicada a autoria e será sempre distribuída gratuitamente procurando sempre, e apenas, promover o evento e o concelho de Castro Marim.
- b)** A apresentação das fotografias pressupõe a plena aceitação do presente regulamento.

**Artº Oitavo**  
**(Diversos)**

- a)** Os casos omissos do presente regulamento serão resolvidos pela organização.